



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 13 de novembro de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 267

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

REF: - Requerimento protocolado sob nº 2020/11/2248, em 06 de novembro de 2020

Solicita 60 dias de prorrogação de licença-maternidade.

INTERESSADA: - LUANA FARAH PACOBELLO GODINHO -

Ocupante do emprego público efetivo de Farmacêutico

Vistos etc.

Nos termos do r. parecer que tomo como fundamento de minha decisão, e da documentação juntada, **DEFIRO** o pedido de **prorrogação de licença-maternidade** à Servidora Pública Municipal acima mencionada, conforme requerido, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas cabíveis. Publique-se.

São Sebastião da Gramma, 09 de novembro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

REF: - Requerimento protocolado sob nº 2020/11/2249, em 06 de novembro de 2020

Solicita 60 dias de prorrogação de licença-maternidade.

INTERESSADA: - ANA CLAUDIA TREVIZAN DA SILVA

Ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços

Vistos etc.

Nos termos do r. parecer que tomo como fundamento de minha decisão, e da documentação juntada, **DEFIRO** o pedido de **prorrogação de licença-maternidade** à Servidora Pública Municipal acima mencionada, conforme requerido, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas cabíveis. Publique-se.

São Sebastião da Gramma, 13 de novembro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 970.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 970.100,00 (novecentos e setenta mil e cem reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS
ADMINISTR. E FINANC.

Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL

93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSO 4.000,00

14/10/2020 Credito Suplementar 4.000,00

Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

1794 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.100,00

14/10/2020 Credito Suplementar 3.100,00

Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS

45 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 65.000,00

14/10/2020 Credito Suplementar	65.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	
1819 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	56.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	56.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	
2051 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	575.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	575.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
116 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	7.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	7.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	
117 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	2.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREEN.D MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN., EMPREEN.D. MEIO AMBIENTE	
125 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	1.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
141 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	1.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	
142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	65.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	
143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	135.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	135.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	

148 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	26.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	
159 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	2.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	
160 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	28.000,00
14/10/2020 Credito Suplementar	28.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

24 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	70.000,00
14/10/2020 Redução de Credito	70.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DE CONVÊNIOS

22 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
14/10/2020 Redução de Credito	50.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	

1808 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	80.000,00
14/10/2020 Redução de Credito	80.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

41 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	265.100,00
14/10/2020 Redução de Credito	265.100,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREEN.D MEIO AMBIENTE



Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN.,
EMPREEND. MEIO AMBIENTE

53 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 125.000,00
14/10/2020 Redução de Credito 125.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE
PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E
SERVIÇOS

138 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
14/10/2020 Redução de Credito 40.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

1912 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO 20.000,00
14/10/2020 Redução de Credito 20.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

137 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 160.000,00
14/10/2020 Redução de Credito 160.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

139 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 160.000,00
14/10/2020 Redução de Credito 160.000,00
Lei nº 125, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 14 de outubro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

